



**CÂMARA MUNICIPAL DE CANGUÇU**  
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

**1º TERMO ADITIVO**

**TERMO ADITIVO DE PRAZO RELATIVO AO CONTRATO n° 04/2022, QUE ENTRE SI CELEBRAM A CÂMARA MUNICIPAL DE CANGUÇU E A EMPRESA LE CARD CONFORME PROCESSO ADMINISTRATIVO LICITATÓRIO 01/2022.**

Pelo Presente, a Câmara de Vereadores de Canguçu, Pessoa Jurídica de Direito Público, CNPJ sob n° 90.320.847/0001-46, representada por seu Presidente, Luciano Zanetti Bertinetti (Contratante) e de outro lado Le Card Administradora de cartões Ltda, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob n° 19.207.352/0001-40, neste ato representada pelo senhor Marcelo Alves Fischer (Contratada), vem por seus representantes legais, ao final assinados, ajustar entre si o presente Termo Aditivo nos termos da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993, suas alterações e legislações pertinentes e pelas cláusulas a seguir expressas, definidoras dos direitos, obrigações e responsabilidades das partes.

**CLÁUSULA PRIMEIRA – DO PRAZO**

Fica prorrogado o prazo originalmente estabelecido, passando o mesmo a ter sua vigência dentro do seguinte novo período: 14/03/2023 à 13/03/2024.

**CLÁUSULA SEGUNDA:** valor mensal estimado de R\$ 12.889,80 (31 cargas).

**CLÁUSULA TERCEIRA – DAS DEMAIS CLÁUSULAS:**

Quanto às demais cláusulas contratuais, permanecerão as mesmas sem qualquer modificação.

E por estarem justas e contratadas, as partes assinam o presente termo aditivo, em 02 (duas) vias de igual teor, na presença de 02 (duas) testemunhas, para todos os fins de direito.

Canguçu, 06 de março de 2023.

**Luciano Zanetti Bertinetti**  
Contratante

**Marcelo Alves Fischer**  
Contratada

TESTEMUNHAS:

\_\_\_\_\_  
Nome:  
CPF:

\_\_\_\_\_  
Nome:  
CPF:

**“DOE SANGUE! DOE ÓRGÃOS! SALVE UMA VIDA!”**